

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 005/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 005/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

**“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.131.1508.8679 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública; 339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 516545**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 007/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Oitava do Contrato Nº 007/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

**“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato estão contempladas no Orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE da seguinte forma:

04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 516555**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 011/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 011/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

**“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339030.00 – Material de Consumo.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 516563**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 016/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa NORTE TURISMO LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 016/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

**“CLÁUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Pregão constam do orçamento da Auditoria Geral do Estado - AGE, como segue:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

04.124.1508.8252 – Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

04.128.1508.8915 – Capacitação de Agentes Públicos;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 516572**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019-AGE**

Apostilamento do Contrato Nº 025/2019-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta do Contrato Nº 025/2019-AGE, que fica assim estabelecida:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

04.126.1508.8585 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339040.00 – Serv.de Tecno.da Infor.e Comun.- Pessoa Jurídica.”

Belém, 21 de janeiro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 516578**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria AGE Nº 039/2020-GAB, de 21 de janeiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2019/3882.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Franklin José Neves Con-  
tente, matrícula nº 5947025/1, CPF Nº 704.353.322.87, ocupante do cargo  
de Assessor Superior II, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos  
reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta  
AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recur-  
sos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409,  
conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 500,00-Material de Consumo

- 3.33.90.33-96 - R\$ 500,00-Passagem e Locomoção

- 3.33.90.39-96 - R\$ 500,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (ses-  
senta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação  
e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 516537**

**PORTARIA AGE Nº 041/2020-GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para acompanhar e fiscalizar  
os Contratos em execução, firmados com a Auditoria Geral do Estado  
-AGE, em consonância com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos, da Lei  
Nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual Nº  
870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. Nº 32.496 de 07/10/2013.

OR-DEM	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO/MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR
1	Adriana Pinto de Figueiredo - 57216756/1	Cicero Marcos Lopes do Rosário - 57191398/2	027/2019	Locação de aparelhamento para serviços	Mídia Center Serviços de Produção Musical, Cinemat. e Serviços EIRELI	07.072.916/0001-04	450.000,00
2	Alessandro de Moraes Barros - 5890933/1	Nivaldo da Silva Ferreira - 57192830/1	022/2019	Locação de veículos	Atlanta Rent a Car LTDA	01.135.910/0001-44	285.620,00
3	Fabiola de Almeida Evangelista - 55588395/1	Cicero Marcos Lopes do Rosário - 57191398/2	024/2019	Eventos	Moreira e Godoy - Comércio e Serviços EIRELI	15.534.401/0001-07	1.603.093,68
4		Rita de Jesus Gomes de Castro - 761699/1	021/2019	Mão de obra terceirizada	KCM Serviços Especializados LTDA-ME	83.569.459/0001-38	327.956,14
5	João Augusto Barbosa Tavares - 51855698/5	Rosângela Pamplona Ferreira - 57209544/3	006/2019	Manutenção de Ar Condicionados	Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA - EPP	11.489.784/0001-80	15.556,86
6		Nicácia Wanesccka Medeiros de Araújo - 5945904/1	011/2019	Água Mineral	RCVR de Oliveira LTDA - EPP	15.300.567/0001-50	3.000,00